

**ATA DA 7.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2024**

7.<sup>a</sup> RO/CP/CME  
Data: 26/09/2024

I – EXPEDIENTE.  
PRIMEIRO item  
1) Abertura da  
sessão.

Registro de presença.

Tribuna Livre:  
Laicidade e  
tolerância religiosa.

Registro de presença.

Registro de presença.

Registro de presença.

SEGUNDO item  
2) Aprovação da Ata.  
TERCEIRO item  
3) Comunicados.  
3.1 Acompanhamento  
da Frequência.

QUARTO item

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro  
2 realizou-se a 7.<sup>a</sup> Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do corrente ano,  
3 na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido de  
4 Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**  
5 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às  
6 nove horas e nove minutos, a Presidente Sandra Mara Piotto deu boas-vindas  
7 aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando então, iniciada a 7.<sup>a</sup>  
8 RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo Municipal –  
9 PEM: Sandra Mara Piotto, Elisandra Cecília Schwanka de Oliveira, Isabel  
10 Blaskovski Batista, Elaine Doroteia Hellwig Braz, Ana Bárbara Guimarães; do  
11 Sistema Estadual de Ensino – SEE: Cassiano Roberto Nascimento Ogliari; do  
12 Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná –  
13 SINEPE: Luiza Arlete Mosko da Cunha; do Sindicato dos Servidores Públicos  
14 Municipais de Curitiba – SISMUC: Debora Macedo de Oliveira; do Sindicato dos  
15 Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC: Eliane Aparecida  
16 Malaquias Breda. Presença da Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e  
17 Claudia Binotto. A Presidente Sandra deu início à sessão nomeando a  
18 Conselheira, Ana Bárbara Guimarães, representante do Poder Executivo  
19 Municipal – PEM. Às nove horas e dezessete minutos registrou-se a presença da  
20 Conselheira Flavia Fernanda Majcher Cardoso, representante do Poder Executivo  
21 Municipal – PEM. **Tribuna Livre:** momento formativo com o tema “Laicidade e  
22 tolerância religiosa”. A Presidente Sandra apresentou a palestrante Karin Willms,  
23 do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação  
24 – Gerência de Currículo – Equipe do Ensino Religioso, que contribuiu  
25 grandemente com este momento formativo. A palestrante Karin iniciou com a  
26 leitura do texto: “A gente somos”, do autor Daniel Munduruku. Às nove horas e  
27 dezoito minutos registrou-se a presença das Conselheiras Mariângela Brunetti e  
28 Ana Paula Corsini, representantes do Poder Executivo Municipal – PEM.  
29 Continuando, destacou o Art. 5, Inciso VI da Constituição Federal que diz: “É  
30 inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre  
31 exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais  
32 de culto e a suas liturgias”. Às nove horas e vinte minutos registrou-se a presença  
33 da Conselheira Flavia Suchek Mateus da Rocha, representante das Instituições  
34 de Ensino Superior – IES. Também explicou o que é um Estado Laico, que é  
35 diferente de um Estado Laicista no qual, não são permitidas algumas  
36 manifestações de cunho religioso. Estado Laico é um país ou nação cuja  
37 legislação não está pautada em livros Sagrados. No Estado Laico, todas as  
38 religiões são aceitas e consideradas iguais perante a Lei. Nenhum cidadão pode  
39 ser preterido em nome da religião e os governantes devem tomar decisões  
40 neutras, no que diz respeito à religiosidade. Às nove horas e vinte e três minutos  
41 registrou-se a presença da Conselheira Scheilla Camargo Coelho, representante  
42 do Segmento de Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.  
43 **SEGUNDO item 2) Aprovação da Ata.** A Ata da 6.<sup>a</sup> RO/CP, realizada no dia vinte  
44 e nove de agosto do corrente ano, foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO**  
45 **item. 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da Frequência.** A Presidente  
46 Sandra salientou a importância da presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as)  
47 nas reuniões do Conselho Pleno e das Câmaras e que, caso o(a) titular não possa  
48 comparecer, o(a) suplente deve representá-lo(a), para evitar faltas no segmento,  
49 sendo importante sempre que possível, a presença de ambos. **QUARTO item 4)**

50 **Documentos recebidos. 4.1 E-mail:** Resposta SME para André Soares – CEI  
51 Lunalua – Informação n.º 61/2024 e Resolução n.º 46/2024. A Presidente Sandra  
52 fez a leitura dos dois documentos. **4.2 E-mail:** Solicitação de vaga em CEI  
53 Contratado – Resposta do CME, lida pela presidente. **4.3 E-mail:** Prazo para  
54 resposta de cadastro *on-line* – Resposta do CME, realizada leitura. **4.4 E-mail:**  
55 Resposta da SME para André Soares – Cadastro *on-line*. **4.5 E-mail:** Indicação  
56 para Comissão do Calendário Escolar 2025 da RME. Foi encaminhado e-mail  
57 deste CME, para todos(as) os Conselheiros(as). Aqueles(as) que tivessem  
58 interesse em participar desta comissão poderiam se manifestar via e-mail, pois o  
59 prazo para resposta era curto, inviabilizando uma convocação de reunião  
60 extraordinária. Cinco Conselheiras se manifestaram: Ligiane Marcelino, Elisandra  
61 Cecília Schwanka de Oliveira, Gizeli de Fátima Cordeiro Bento, Michelle Taís  
62 Faria Feliciano e Flavia Fernanda Majcher Cardoso. Então, foi realizado um  
63 sorteio *on-line*, filmado e encaminhado às participantes. A vencedora foi a  
64 Conselheira Michelle Taís Faria Feliciano, do Poder Executivo Municipal – PEM,  
65 que representará este CME na Comissão do Calendário 2025. **4.6 E-mail:**  
66 Denúncia – Vaga para o Pré II – Resposta do CME. Realizada leitura e destaque  
67 para a resposta que elucida a forma como é conduzido o processo de  
68 cadastramento *on-line* para Educação Infantil e 1.º ano na Rede Municipal de  
69 Ensino. **4.7 E-mail:** Resposta da Regularização – Denúncia CEI Junshin.  
70 Realizada a leitura. **4.8 E-mail:** Convite Audiência Pública de Prestação de  
71 Contas – Saúde. **4.9 E-mail:** Convite Audiência Pública de Prestação de Contas  
72 – Finanças. **4.10 E-mail:** Vaga para CMEI. Realizada leitura. **4.11 E-mail:**  
73 Reclamação EM Maria Clara Brandão Tesserolli. Realizada leitura. **QUINTO item**  
74 **5) Comissões Externas e do Conselho Municipal de Educação. 5.1**  
75 **CACS/FUNDEB:** A Conselheira Cíntia informou que, devido incompatibilidade de  
76 agenda de trabalho não poderá participar das próximas reuniões, sendo  
77 representada pela sua suplente, Conselheira Ana Bárbara Guimarães.  
78 Encaminhou a pauta desta comissão, que foi lida pela Presidente Sandra. A RO  
79 do Conselho CACS/FUNDEB foi realizada dia vinte e cinco de setembro, com a  
80 seguinte pauta: Prestação de contas de agosto; EJA – primeiro segmento (1.º ao  
81 5.º ano) – 46 escolas, 61 turmas, 816 estudantes de quinze à oitenta anos, sendo  
82 que mais de trinta por cento estão acima de sessenta anos; Ofício a respeito da  
83 liberação dos profissionais para participação de reuniões; Será encaminhado  
84 Ofício com a quantidade de imóveis próprios e alugados; Questionamento a  
85 respeito da destinação das sobras de alimentos. **5.2 Comitê de Ética em**  
86 **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR.** Não houve comunicados.  
87 **5.3 Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos.** Não houve  
88 comunicados. **5.4 Comissão de Educação Especial.** A Conselheira Flavia,  
89 coordenadora desta comissão, esteve presente ao lançamento, dia dezanove de  
90 setembro, do Manual de Orientações – Todos juntos por uma educação inclusiva,  
91 organizado pelo SINEPE e comentou sobre questões relevantes contidas no  
92 documento. Logo após a 6.ª RO/CP, realizou-se o quinto encontro desta  
93 comissão para discutir sobre a atualização da Deliberação n.º 02/2022. **5.5**  
94 **Comissão Permanente de Ética.** A Presidente Sandra, fez uma breve  
95 explanação sobre o caráter e as competências desta comissão, contidas no  
96 Regimento Interno deste CME, Capítulo IV, Artigos oito e onze respectivamente.  
97 **SEXTO item 6) Outros comunicados. II– ORDEM DO DIA.** 1 – Matéria(s) a  
98 ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões. Não houve. 2 –  
99 Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno. Não houve.  
100 **SÉTIMO item 7) Palavra Livre.** A Presidente comentou sobre a publicação no  
101 Diário Oficial da União (DOU), dia vinte e cinco de setembro do corrente ano, a  
102 Lei n.º 14.986/2024 que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de  
103 Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de

4) Documentos recebidos.  
4.1 E-mail: Resposta SME para André Soares – CEI Lunalua – Informação n.º 61/2024 e Resolução n.º 46/2024.  
4.2 E-mail: Solicitação de vaga em CEI Contratado – Resposta do CME.  
4.3 E-mail: Prazo para resposta de cadastro *on-line* – Resposta do CME.  
4.4 E-mail: Resposta da SME para André Soares – Cadastro *on-line*.  
4.5 E-mail: Indicação para Comissão do Calendário Escolar 2025 da RME.  
4.6 E-mail: Denúncia – Vaga para o Pré II – Resposta do CME.  
4.7 E-mail: Resposta da Regularização – Denúncia CEI Junshin.  
4.8 E-mail: Convite Audiência Pública de Prestação de Contas – Saúde.  
4.9 E-mail: Convite Audiência Pública de Prestação de Contas – Finanças.  
4.10 E-mail: Vaga para CMEI.

QUINTO item  
5) Comissões Externas e do Conselho Municipal de Educação.  
5.1 CACS/FUNDEB.

5.2 Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais – UFPR.  
5.3 Comissão Permanente de Educação em Direitos Humanos.  
5.4 Comissão de Educação Especial.

5.5 Comissão Permanente de Ética.

SEXTO item  
6) Outros comunicados.  
II– ORDEM DO DIA.

SÉTIMO item  
7) Palavra Livre.

